



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
PROCURADORIA-GERAL FEDERAL
PROCURADORIA FEDERAL ESPECIALIZADA -INSS
RECIFE-PE

Ofício n.º 57/15.201/PFE-INSS-PE

Recife, 01 de agosto de 2004

Ref.: Ofício n.º 56/2004 (15.ª Vara Federal Cível); e
Ofício n.º 41/15.201/PFE/INSS/PE.

**A Sua Excelência o Senhor
Francisco Antônio de Barros e Silva Neto
Juiz Federal no exercício da titularidade da 15.ª Vara da SJ/PE
Justiça Federal de Pernambuco
Nesta**

Exm.º Senhor Juiz,

Cumprimentando-o, venho, pelo presente, solicitar a V. Ex.ª autorização para que esta PFE/INSS/Recife efetue o depósito em Cartório da contestação padronizada em anexo, versando *revisão de benefício de aposentadoria por tempo de serviço com alteração do coeficiente de cálculo (100%)*, a fim de que seja utilizada em quaisquer processos que versem dita matéria, tal como se procedeu em relação aos temas mencionados no Ofício n.º 41/15.201/PFE/INSS/PE, em referência acima.

Antecipadamente grato, renovo protestos de consideração por V. Ex.ª, permanecendo à disposição para qualquer colaboração e esclarecimento.

Atenciosamente,


Luiz Henrique Diniz Araujo

Procurador Federal

Chefe PFE/INSS/Recife/PE